

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

Aviso de Publicação da Portaria SAS nº 98, de 09/07/24. Assunto: Atualiza as regras relativas ao Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco, instituído pela Portaria SEDSDH nº 236, de 21/10/14. **Integra no Boletim Interno da SAS nº 064/2024 de 10/07/24. Acesso em: www.sas.pe.gov.br/boletim-interno. CARLOS BRAGA, Secretário da SAS.**

AVISO: PORTARIA SAS nº 99, de 10/07/24. Dispõe sobre o cofinanciamento das parcelas de custeio da Cozinha Comunitária de Tabira, no âmbito do Programa Bom Prato, para o exercício de 2024 concernente à transferência automática e regular de recursos financeiros do FEAS, para os FMAS, com publicação integral no Boletim Interno da SAS nº 064/2024 de 10/07/24. Acesso em: **www.sas.pe.gov.br/boletim-interno. CARLOS BRAGA, Secretário da SAS.**

AVISO: PORTARIA SAS nº 100, de 10/07/24. Dispõe sobre a oferta de cofinanciamento de Benefício Eventual Emergencial para os Municípios de São Caetano e Poção, por meio do Sistema de Transferência do FEAS, para os FMAS, com publicação integral no Boletim Interno da SAS nº 064/2024 de 10/07/24. Acesso em: **www.sas.pe.gov.br/boletim-interno. CARLOS BRAGA, Secretário da SAS.**

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 18 / 2024 - CBMPE - DGP - SMP, DE 05 DE JULHO DE 2024. EMENTA: **Agrega Bombeiro Militar.** O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, Inciso I do Decreto nº 7.510, de 18OUT81 (RMOP/PMPE), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** I – Agregar, a contar de 06JUL24, por haver se candidatado a cargo eletivo de Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes, nas eleições de 2024, de acordo com o processo SEI nº 3900000235.000291/2024-58, incorrendo no que dispõe o Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, o Subten BM Mat. 940425-2/GBI SALATIEL **BERTO DA SILVA;** II – Passar a condição de Adido à respectiva OME, de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74. **LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM Comandante-Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 19 / 2024 - CBMPE - DGP - SMP, DE 08 DE JULHO DE 2024. EMENTA: **Agrega Bombeiro Militar.** O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, Inciso I do Decreto nº 7.510, de 18OUT81 (RMOP/PMPE), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** I – Agregar, a contar de 06JUL24, por haver se candidatado a cargo eletivo de Vereador do Município de Olinda, nas eleições de 2024, de acordo com o processo SEI nº 3900000177.000422/2024-39, incorrendo no que dispõe o Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, o 1ºSgt BM Mat. 707393-3/GBI JADILSON FRANCISCO DE ANDRADE; II – Passar a condição de Adido à respectiva OME, de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74. **LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM Comandante-Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 20 / 2024 - CBMPE - DGP - SMP, DE 08 DE JULHO DE 2024. EMENTA: **Agrega Bombeiro Militar.** O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, Inciso I do Decreto nº 7.510, de 18OUT81 (RMOP/PMPE), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** I – Agregar, a contar de 06JUL24, por haver se candidatado a cargo eletivo de Vereador do Município de Recife, nas eleições de 2024, de acordo com o processo SEI nº 3900000177.000422/2024-39, incorrendo no que dispõe o Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, o Subten BM Mat. 798032-9/CAT/RMR ADRIANO SALUSTIANO DOS SANTOS; II – Passar a condição de Adido à respectiva OME, de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74. **LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM Comandante-Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 21 / 2024 - CBMPE - DGP - SMP, DE 08 DE JULHO DE 2024. EMENTA: **Agrega Bombeiro Militar.** O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, Inciso I do Decreto nº 7.510, de 18OUT81 (RMOP/PMPE), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** I – Agregar, a contar de 06JUL24, por haver se candidatado a cargo eletivo de Vereadora do Município de Paulista, nas eleições de 2024, de acordo com o processo SEI nº 3900000255.001074/2024-47, incorrendo no que dispõe o Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, a Cb BM Mat. 711155-0/GBI JORDANA DA SILVA SOBRAL COSTA; II – Passar a condição de Adida à respectiva OME, de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74. **LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM Comandante-Geral**

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2024 - SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA /SUAD, nos termos dos artigos 36, § 2º e 37, § 2º, I e II, da Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991 e da Portaria SF nº 135, de 28 de março de 1994, INTIMA: A.A. nº 2023.000004428152-23. Destinatário: Artemísio Lino de Carvalho Neto. Rua Santo Elias, nº121, Loja 5, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE; A.A. nº 2024.000003977826-55. Destinatário: Davison Gama dos Santos; **Av. Presidente Kennedy, nº572, Centro, Tucano/BA. PARA,** mediante pagamento de crédito tributário, RETIRAREM AS MERCADORIAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Para maiores informações, fazer contato com a Secretária da Fazenda - SEFAZ/PE, através do email: atendimento.leilao@sefaz.pe.gov.br. O não atendimento do prazo estabelecido neste Edital poderá ensejar a alienação das mercadorias pela SEFAZ/PE, conforme previsão legal. Recife, 10 de Julho de 2024. Carlos Eduardo Araújo Pereira. Superintendente Administrativo.

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2024 - SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA /SUAD, nos termos do artigo 34-A da Lei nº 10.654/1991, INTIMA os seguintes responsáveis legais por mercadorias transportadas pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, identificados pelos respectivos códigos de rastreamento: CONTRIBUINTE – CÓDIGO DE RASTREIO – ENDEREÇO – TICKTET. JOSÉ JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA – TI982067006BR – **Av. Miguel de Barros, nº742, Casa, Centro, Gameleira/PE.** TICKTET Nº **113/2024;** ELLTON FERNANDES BALBINO – TI982048996BR – **Rua Antônio Félix do Nascimento, nº40, Brito Lira, Remígio/PB.** TICKTET Nº **114/2024;** WALLAN GLEISSONLEITE FEITOSA – TI982099220BR – **Rua 25 de Agosto, nº88, Centro, São José do Egito/PE.** TICKTET Nº **115/2024;** FABRÍCIO DOUGLAS – TI984786420BR – **Rua do Pantanal 1, nº04, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE.** TICKTET Nº **116/2024;** JOSUEL JOSÉ COSTA – TI948425587BR – **Alto do Cuscuz, Sn, São Bento, Maragogi/AL.** TICKTET Nº **117/2024;** SIMONE MURUA – TI939029265BR – **Rua Le Parc, nº100, Imbiribeira, Recife/PE.** TICKTET Nº **118/2024;** GERALDINA RITA – QQ387970945BR – **Rua Luiz Roma, nº65, Areias, Recife/PE.** TICKTET Nº **119/2024;** MARIA LUCIMAR REIS NASCIMENTO – QQ354297157BR – **Rua 8, nº52, Estação, Lagarto/SE.** TICKTET Nº **121/2024;** HENRIQUE SOBRAL – TI948422872BR – **Av. Historiador Israel Felipe, nº240, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.** TICKTET Nº **122/2024;** LEILA MARIA TAVARES JINKINGS – TI933906959BR – **Rua Aquários, nº 52, Apto. 1301, Edf. Aquários, Graças, Recife/PE.** TICKTET Nº **123/2024;** SOLANIA BARBOSA DE BRITO SOARES DA SILVA – TI873812007BR – **Rua Alfredo Marcondes, nº30, Casa, Imbiribeira, Recife/PE.** TICKTET Nº **124/2024;** SARA DE ALMEIDA FIAS – OV646906526BR – **Av. Valdemar Rufino dos Santos, nº108, Condomínio Lagoa Azul, Fernão Velho, Maceló/AL.** TICKTET Nº **125/2024;** ALLYSON VALDEQUE A G MACIEL – TI933835943BR – **Rua Augusto Cavalcante, nº137, Centro, Arcoverde/PE.** TICKTET Nº **126/2024;** ANGELA SUELY DA SILVA DOMINGOS – QQ342445216BR – **Florianopolis, nº21, Casa, Guarararé/RN.** TICKTET Nº **127/2024;** EVANICE MARIA DA SILVA – **TI924142440BR** – Rua São Lourenço, nº670, Centro, **Araçoiaba/PE.** TICKTET Nº **128/2024;** ALESANDRO DE SOUZA PINTO – TI883513335BR – **Rua Curral Queimado, nº82, Jardim Maravilha, Petrolina/PE.** TICKTET Nº **129/2024;** CÍCERO DUARTE LIMA NETO – TI896539388BR – **Rua B, nº787, Casa, Lagoa Grande/PE.** TICKTET Nº **130/2024;** MARINA MONTARRIOLES – AA017486330BR – **Rua Padre Leandro Camelo, nº67, Apto. 1501, Boa Viagem, Recife/PE.** TICKTET Nº **131/2024;** JANICLEIDE DOS SANTOS SILVA – TI888413920BR – **Rua São Sebastião, nº208, Casa, Luziápolis, Campo Alegre/AL.** TICKTET Nº **132/2024;** KAYLANE DA SILVA GOMES – TI852604556BR – **Povoado Impoeias, nº608, Casa, Zona Rural, Pão de Açúcar/AL.** TICKTET Nº **133/2024;** JOÃO PAULO ALVES FEITOSA – QQ310992992BR – **Rua Gertuliano dias, nº135, Casa A, Centro, Canaã/AL.** TICKTET Nº **134/2024;** NOEMY – TI799844256BR – **Rua Balbino José dos Santos, nº205, Craibas/AL.** TICKTET Nº **135/2024;** NAZARENO DA SILVA ALMEIDA – TI960308439BR – **Rua Jacarandá Serrano, nº65, Florianopolis, Jaboatão dos Guararapes/PE.** TICKTET Nº **136/2024;** VANESSA GOMES DA SILVA – TI850485710BR – **Rua Benedito Lopes, nº170, Casa, Branquinha/AL.** TICKTET Nº **137/2024;** ISRAEL VASCONCELLOS – TI845114185BR – **Rua Real da Torre, nº1433, 603 A, Madalena, Recife/PE.** TICKTET Nº **138/2024;** MAIARA DOS SANTOS SILVA – QQ237445785BR – **Conjunto Dom Constantino, nº32, Quadra 11, Penedo/AL.** TICKTET Nº **139/2024;** ELAINE LIMA – TI852205956BR – **Rua da Macaiba, nº76, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE.** TICKTET Nº **140/2024;** LORENA SODRÉ RIBEIRO – TI893874575BR – **Av. Cardoso de Sá, nº577, Apto. 401, Edf. Safira, Centro, Petrolina/PE.** TICKTET Nº **141/2024;** WESLLEY DOS SANTOS FARIAS – AA016884220BR – **Rua Tambori, nº48, Centro, Ipubi/PE.** TICKTET Nº **142/2024;** ADRIANO LEAL MARCELINO – TI898127795BR – **Rua Coronel Waldemar Basgal, nº387, Apto. 304, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.** TICKTET Nº **143/2024;** JOSÉ HENRIQUE LIMA DE SOUZA – QQ229796966BR – **Rua da Fidelidade, nº6, Campina de Feira, Igarassu/PE.** TICKTET Nº **144/2024;** LORENNA CAVALCANTI – OT729220015BR – **Av. da**

Integração, nº290 B, Loja, Vila Eduardo, Petrolina/PE. TICKTET Nº **145/2024;** JOÃO BOSCO LUCENA – QQ268736363BR – **Av. Ministro Marcos Freire, nº2469, Apto. 202, Edifício Sol e Mar, Casa Caiada, Olinda/PE.** TICKTET Nº **146/2024;** MOISÉS CORREIA – TI898011191BR – **Rua Faustino Silveira, nº774, Chã de Bebedouro, Maceló/AL.** TICKTET Nº **147/2024;** LUCAS BEZZERRA EVANGELISTA – QQ215471806BR – **Av. Presidente Castelo Branco, nº5365, Apto. 1404, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE.** TICKTET Nº **148/2024;** RENATA BARBOSA CAVALCANTE – TI909575810BR – **Rua Artur Vital da Silva, nº573, Apto. 202, Gruta de Lourdes, Maceló/PE.** TICKTET Nº **149/2024;** ELLEN – QQ292171865BR – **Rua Luiz Vieira dos Anjos, nº600, Bloco 23, Apto. 202, Serraria, Maceló/AL.** TICKTET Nº **150/2024;** EDILENE BATISTA SILVA – QQ215510495BR – **Rua Miguel Carlos Queiroz, nº337, São Braz, Afogados da Ingazeira/PE.** TICKTET Nº **151/2024;** CIONE DOS SANTOS – QQ215510487BR – **Rua C, nº90, Condomínio Recanto das Rosas, Satuba/AL.** TICKTET Nº **152/2024;** MARIA DA LUZ SIMPLICIO DOS SANTOS – QQ215491743BR – **Rua Padre Giordano, nº20, Boa Viagem, Recife/PE.** TICKTET Nº **153/2024;** ANTÔNIO CARLOS DE LIMA – QQ305410884BR – **Rua João Fonseca Neto, nº555, Condomínio Rui Miranda, Centro, Ceará Mirim/RN.** TICKTET Nº **154/2024;** LAUDELINA RODRIGUES SILVA – QQ304848427BR – **Rua Antunes Monteiro da Silva, nº371, Casa Terra do Sul, Petrolina/PE.** TICKTET Nº **155/2024;** RODOLPHO RODRIGUES – TI953129539BR – **Rua Melquiades Lindoso, nº29, Centro, Maragogi/AL.** TICKTET Nº **0157/2024;** MIRACY SILVA OLIVERA – QQ339346638BR – **Rua Manoel de Almeida, nº65, Graças, Recife/PE.** TICKTET Nº **0158/2024;** MARCIO ANDRÉ BARBOSA TORRES – OV819793856BR – **Rua Prefeito Abdon Arroxelas, nº680, Apto. 902, Edf. Piazza Naucna, Ponta Verde, Maceló/AL.** TICKTET Nº **0159/2024;** HENRIQUE DOUGLAS – QQ337786186BR – **Rua Ulisses Pernambucano, nº56, Casa, Prado, Recife/PE.** TICKTET Nº **0160/2024;** ROMÁRIO FONSECA SILVA – QQ308304709BR – **Av. Honório Bernardes da Silva, nº15, Casa, Distrito do Ibó, Belém do São Francisco/PE.** TICKTET Nº **0161/2024;** JOALISON APOLÔNIO DOS SANTOS SILVA – TI933815453BR – **Rua São José, nº44, Casa, Centro, Ferreiros/PE.** TICKTET Nº **0162/2024;** MARIA WILMA FERREIRA DA SILVA – AA015793213BR – **Rua do Rio, nº207, Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE.** TICKTET Nº **0163/2024;** MARIA VITÓRIA DE SÁ – AA015792266BR – **Rua Capitão João Lopes Machado, nº71, Centro, Parnamirim/PE.** TICKTET Nº **0164/2024;** LEANDRO MANOEL DOS SANTOS – TI416995898BR – **Rua Apolinário de Barros, nº85, Centro, Cachoeirinha/PE.** TICKTET Nº **0165/2024;** DENISE ALEXANDRE – TI841938329BR – **Rua do Espinheiro, nº592, Espinheiro, Recife/PE.** TICKTET Nº **0166/2024;** ADRIANO PEREIRA DA SILVA – QQ314046663BR – **Av. General Manoel Rabelo, nº3711, Casa, Sucupira, Jaboatão dos Guararapes/PE.** TICKTET Nº **0167/2024;** JOSEANE DA SILVA RAMOS NUNES – QQ257669725BR – **Área Rural, Snº, Casa, Sítio Amargoso, Pendências/RN.** TICKTET Nº **0168/2024;** TEONIA MARIA FERNANDES DE BRITO – QQ263357253BR – **Rua Aeroporto Marechal Rondom, nº238, Quadra 12, Lote 18, Emaús, Parnamirim/RN.** TICKTET Nº **0169/2024;** ALISON PORFIRIO DA SILVA – AA015792694BR – **Conjunto Osman Loureiro, nº575, Quadra A1, Casa, Tabuleiro do Martins, Maceló/AL.** TICKTET Nº **0170/2024;** BRUNO GOMES – AA015792005BR – **Rua Severino Barbosa correia, nº198, Casa, Igarassu/PE.** TICKTET Nº **0171/2024.** PARA, no prazo de 30 (trinta) dias, tomarem as providências necessárias à sua liberação. Para maiores informações, fazer contato com a Secretária da Fazenda - SEFAZ/PE, através do E-mail: **agenciarmr@sefaz.pe.gov.br.** O não atendimento do prazo estabelecido neste Edital poderá ensejar a alienação das mercadorias pela SEFAZ/PE, conforme previsão legal. Recife, 10 de Julho de 2024. Carlos Eduardo Araújo Pereira. Superintendente Administrativo.

**DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO-DFA
DESPACHO Nº 10/2024**

REVISÃO DO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Notificação de Débito nº **2023.000011136663-66- AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, IE 0878179-69; RODOVIA BR-316 SETOR 2, ITAPEPOCU, BENEVIDES, PA, CEP: 68.795-000** (1) Denúncia de falta de recolhimento de ICMS cód.076-0, devido e declarado. (2) Defendente requer que seja julgada improcedente a Notificação de Débito. (3) Valores cobrados em 04/2022 a 07/2022, o autuante, em informações fiscal, reconhece a procedência do lançamento. (4) **Decisão: considera tempestiva a impugnação e opina pela manutenção integral da ND nº 2023.000011136663-66.** Recife, 10 de Julho de 2024.

REINALDO MIRANDA DA SILVA

Diretor Geral de Fiscalização e Atendimento

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, **10/07/2024**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 6713 DE 08 DE JULHO DE 2024**

Aprova o diagnóstico situacional das macrorregionais e define a distribuição dos valores da segunda parcela para Saúde Digital no âmbito do Programa SUS Digital, no Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II. A Portaria GM/MS Nº 3.233, de 1º de março de 2024, que Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital. Art. 3º, 4º e 5º; de que trata o Anexo CVIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para o ano de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Diagnóstico Situacional das quatro macrorregiões de saúde do Estado de Pernambuco no Programa SUS Digital, elaborados pelos Grupos Condutores Macrorregionais (GCM) do PRI, em articulação com o GT-Saúde Digital, GT-GCC do PRI.

Art. 2º - Aprovar a distribuição dos valores financeiros previstos nos Anexos II e III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024. § 1º Os municípios com adesão homologada em portaria listados no quadro abaixo, serão considerados para fazer jus à segunda parcela do incentivo financeiro de custeio federal no âmbito do Programa SUS Digital:

UF	Nome da Macrorregião	Município	Código do IBGE do Município	Valor por Município
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Afrânio	260020	R\$ 27.394,15
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Araripina	260110	R\$ 47.748,05
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Belém do São Francisco	260160	R\$ 22.680,70
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Bodocó	260200	R\$ 33.268,20
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Cabrobó	260300	R\$ 28.163,10
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Cedro	260430	R\$ 22.847,65
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Dormentes	260515	R\$ 26.145,70
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Exu	260530	R\$ 33.009,90
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Granito	260630	R\$ 23.596,30
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Ipubi	260730	R\$ 30.326,10
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Lagoa Grande	260875	R\$ 26.162,50
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Mirandiba	260930	R\$ 26.544,35
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Orocó	260980	R\$ 23.374,05
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Ouricuri	260990	R\$ 42.302,05
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Parnamirim	261040	R\$ 26.687,15
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Petrolina	261110	R\$ 144.390,75
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Salgueiro	261220	R\$ 31.573,85
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Santa Cruz	261245	R\$ 26.837,65
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Santa Filomena	261255	R\$ 25.202,45
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Santa Maria da Boa Vista	261260	R\$ 34.075,30
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Serrita	261400	R\$ 26.545,40
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Moreilândia	261430	R\$ 24.097,50
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Terra Nova	261520	R\$ 22.331,05

PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Trindade	261560	R\$ 22.668,80
PE	Vale do S.Francisco e Araripe	Verdejante	261610	R\$ 23.424,80
PE	Vale do S.Francisco e Araripe - Total			R\$ 821.397,50
PE	Sertão	Afogados da Ingazeira	260010	R\$ 24.920,35
PE	Sertão	Arcoverde	260120	R\$ 36.898,75
PE	Sertão	Betânia	260180	R\$ 25.753,00
PE	Sertão	Brejinho	260250	R\$ 23.238,95
PE	Sertão	Buíque	260280	R\$ 41.469,05
PE	Sertão	Calumbi	260340	R\$ 22.816,50
PE	Sertão	Carnaíba	260390	R\$ 27.426,35
PE	Sertão	Carnaubeira da Penha	260392	R\$ 24.777,90
PE	Sertão	Custódia	260510	R\$ 31.868,55
PE	Sertão	Flores	260560	R\$ 27.872,60
PE	Sertão	Floresta	260570	R\$ 29.845,20
PE	Sertão	Ibimirim	260660	R\$ 29.652,35
PE	Sertão	Iguaracy	260690	R\$ 23.858,80
PE	Sertão	Inajá	260700	R\$ 33.715,50
PE	Sertão	Ingazeira	260710	R\$ 21.756,00
PE	Sertão	Itacuruba	260740	R\$ 28.717,85
PE	Sertão	Itapetim	260770	R\$ 25.684,05
PE	Sertão	Jatobá	260805	R\$ 24.201,80
PE	Sertão	Manari	260915	R\$ 32.152,05
PE	Sertão	Pedra	261080	R\$ 30.935,10
PE	Sertão	Petrolândia	261100	R\$ 29.495,20
PE	Sertão	Quixaba	261153	R\$ 22.723,75
PE	Sertão	Santa Cruz da Baixa Verde	261247	R\$ 23.129,05
PE	Sertão	Santa Terezinha	261280	R\$ 25.385,85
PE	Sertão	São José do Belmonte	261350	R\$ 32.603,55
PE	Sertão	São José do Egito	261360	R\$ 28.240,45
PE	Sertão	Serra Talhada	261390	R\$ 42.644,70
PE	Sertão	Sertânia	261410	R\$ 29.750,70
PE	Sertão	Solidão	261440	R\$ 22.788,85
PE	Sertão	Tabira	261460	R\$ 27.676,95
PE	Sertão	Tacaratu	261480	R\$ 30.958,55
PE	Sertão	Triunfo	261570	R\$ 22.942,50
PE	Sertão	Tupanatinga	261580	R\$ 33.435,15
PE	Sertão	Tuparetama	261590	R\$ 20.554,80
PE	Sertão	Venturosa	261600	R\$ 27.474,30
PE	Sertão - Total			R\$ 987.365,05
PE	Metropolitana	Abreu e Lima	260005	R\$ 46.047,05
PE	Metropolitana	Água Preta	260040	R\$ 29.691,20
PE	Metropolitana	Aliança	260070	R\$ 32.939,20
PE	Metropolitana	Amaraji	260090	R\$ 18.813,90
PE	Metropolitana	Araçoiaba	260105	R\$ 22.903,30
PE	Metropolitana	Barreiros	260140	R\$ 28.133,35
PE	Metropolitana	Belém de Maria	260150	R\$ 21.749,35
PE	Metropolitana	Bom Jardim	260220	R\$ 33.964,00
PE	Metropolitana	Buenos Aires	260270	R\$ 26.390,35
PE	Metropolitana	Cabo de Santo Agostinho	260290	R\$ 81.961,60
PE	Metropolitana	Camaragibe	260345	R\$ 62.748,35
PE	Metropolitana	Camutanga	260360	R\$ 15.047,55
PE	Metropolitana	Carpina	260400	R\$ 38.160,15
PE	Metropolitana	Casinhas	260415	R\$ 26.874,40
PE	Metropolitana	Catende	260420	R\$ 23.739,45
PE	Metropolitana	Chã de Alegria	260440	R\$ 24.630,20
PE	Metropolitana	Chã Grande	260450	R\$ 25.372,55
PE	Metropolitana	Condado	260460	R\$ 21.989,80
PE	Metropolitana	Cortês	260480	R\$ 24.684,45

PE	Metropolitana	Cumaru	260490	R\$ 27.200,95
PE	Metropolitana	Escada	260520	R\$ 34.027,00
PE	Metropolitana	Feira Nova	260540	R\$ 18.463,90
PE	Metropolitana	Fernando de Noronha	260545	R\$ 24.750,60
PE	Metropolitana	Ferreiros	260550	R\$ 23.740,15
PE	Metropolitana	Gameleira	260590	R\$ 25.477,20
PE	Metropolitana	Glória do Goitá	260610	R\$ 29.223,60
PE	Metropolitana	Goiana	260620	R\$ 39.436,25
PE	Metropolitana	Igarassu	260680	R\$ 52.460,80
PE	Metropolitana	Ipojuca	260720	R\$ 46.019,05
PE	Metropolitana	Ilha de Itamaracá	260760	R\$ 21.138,25
PE	Metropolitana	Itambé	260765	R\$ 25.975,60
PE	Metropolitana	Itapissuma	260775	R\$ 22.539,65
PE	Metropolitana	Itaquitinga	260780	R\$ 20.870,15
PE	Metropolitana	Jaboatão dos Guararapes	260790	R\$ 236.344,15
PE	Metropolitana	Jaqueira	260795	R\$ 27.335,70
PE	Metropolitana	João Alfredo	260810	R\$ 28.591,85
PE	Metropolitana	Joaquim Nabuco	260820	R\$ 18.585,35
PE	Metropolitana	Lagoa do Carro	260845	R\$ 24.945,90
PE	Metropolitana	Lagoa de Itaenga	260850	R\$ 19.392,80
PE	Metropolitana	Lagoa dos Gatos	260870	R\$ 25.847,85
PE	Metropolitana	Limoeiro	260890	R\$ 30.421,65
PE	Metropolitana	Macaparana	260900	R\$ 26.067,65
PE	Metropolitana	Machados	260910	R\$ 25.317,25
PE	Metropolitana	Maraial	260920	R\$ 25.889,85
PE	Metropolitana	Moreno	260940	R\$ 32.364,15
PE	Metropolitana	Nazaré da Mata	260950	R\$ 21.691,25
PE	Metropolitana	Olinda	260960	R\$ 132.192,55
PE	Metropolitana	Orobó	260970	R\$ 28.405,30
PE	Metropolitana	Palmares	261000	R\$ 30.561,30
PE	Metropolitana	Passira	261050	R\$ 31.012,80
PE	Metropolitana	Paudalho	261060	R\$ 33.600,35
PE	Metropolitana	Paulista	261070	R\$ 130.123,35
PE	Metropolitana	Pombos	261130	R\$ 26.925,15
PE	Metropolitana	Primavera	261140	R\$ 25.744,25
PE	Metropolitana	Quipapá	261150	R\$ 28.460,95
PE	Metropolitana	Recife	261160	R\$ 530.094,60
PE	Metropolitana	Ribeirão	261180	R\$ 23.484,30
PE	Metropolitana	Rio Formoso	261190	R\$ 25.612,65
PE	Metropolitana	Salgadinho	261210	R\$ 25.196,85
PE	Metropolitana	São Benedito do Sul	261290	R\$ 27.610,80
PE	Metropolitana	São José da Coroa Grande	261340	R\$ 20.294,40
PE	Metropolitana	São Lourenço da Mata	261370	R\$ 52.019,45
PE	Metropolitana	São Vicente Férrer	261380	R\$ 25.260,20
PE	Metropolitana	Sirinhaém	261420	R\$ 32.710,30
PE	Metropolitana	Surubim	261450	R\$ 32.849,60
PE	Metropolitana	Tamandaré	261485	R\$ 27.155,80
PE	Metropolitana	Timbaúba	261530	R\$ 27.137,25
PE	Metropolitana	Tracunhaém	261550	R\$ 17.852,10
PE	Metropolitana	Vertente do Lério	261618	R\$ 23.953,30
PE	Metropolitana	Vicência	261630	R\$ 27.107,15
PE	Metropolitana	Vitória de Santo Antão	261640	R\$ 57.667,40
PE	Metropolitana	Xexéu	261650	R\$ 27.427,75
PE	Metropolitana - Total			R\$ 3.030.418,65
PE	Agreste	Agrestina	260030	R\$ 26.204,15
PE	Agreste	Águas Belas	260050	R\$ 35.721,35
PE	Agreste	Alagoinha	260060	R\$ 25.854,85
PE	Agreste	Altinho	260080	R\$ 25.995,55

PE	Agreste	Angelim	260100	R\$ 25.127,90
PE	Agreste	Barra de Guabiraba	260130	R\$ 16.969,75
PE	Agreste	Belo Jardim	260170	R\$ 37.806,65
PE	Agreste	Bezerros	260190	R\$ 33.025,65
PE	Agreste	Bom Conselho	260210	R\$ 29.582,00
PE	Agreste	Bonito	260230	R\$ 32.197,20
PE	Agreste	Brejão	260240	R\$ 24.699,85
PE	Agreste	Brejo da Madre de Deus	260260	R\$ 29.212,40
PE	Agreste	Cachoeirinha	260310	R\$ 18.164,65
PE	Agreste	Caetés	260320	R\$ 32.939,20
PE	Agreste	Calçado	260330	R\$ 25.019,05
PE	Agreste	Camocim de São Félix	260350	R\$ 17.125,15
PE	Agreste	Canhotinho	260370	R\$ 31.557,75
PE	Agreste	Capoeiras	260380	R\$ 28.412,65
PE	Agreste	Caruaru	260410	R\$ 141.098,30
PE	Agreste	Correntes	260470	R\$ 27.260,80
PE	Agreste	Cupira	260500	R\$ 19.752,60
PE	Agreste	Frei Miguelinho	260580	R\$ 26.016,20
PE	Agreste	Garanhuns	260600	R\$ 59.727,85
PE	Agreste	Gravatá	260640	R\$ 41.416,20
PE	Agreste	Iati	260650	R\$ 28.836,15
PE	Agreste	Ibirajuba	260670	R\$ 23.721,25
PE	Agreste	Itaíba	260750	R\$ 33.185,25
PE	Agreste	Jatáuba	260800	R\$ 27.109,95
PE	Agreste	Jucati	260825	R\$ 24.846,15
PE	Agreste	Jupi	260830	R\$ 26.159,00
PE	Agreste	Jurema	260840	R\$ 27.605,20
PE	Agreste	Lagoa do Ouro	260860	R\$ 25.655,70
PE	Agreste	Lajedo	260880	R\$ 24.668,00
PE	Agreste	Palmeirina	261010	R\$ 23.618,70
PE	Agreste	Panelas	261020	R\$ 29.119,30
PE	Agreste	Paranatama	261030	R\$ 25.984,35
PE	Agreste	Pesqueira	261090	R\$ 33.409,60
PE	Agreste	Poção	261120	R\$ 27.231,40
PE	Agreste	Riacho das Almas	261170	R\$ 28.316,05
PE	Agreste	Sairé	261200	R\$ 23.490,95
PE	Agreste	Saloá	261230	R\$ 25.529,35
PE	Agreste	Sanharó	261240	R\$ 27.269,55
PE	Agreste	Santa Cruz do Capibaribe	261250	R\$ 43.211,70
PE	Agreste	Santa Maria do Cambucá	261270	R\$ 26.126,80
PE	Agreste	São Bento do Una	261300	R\$ 36.258,95
PE	Agreste	São Caitano	261310	R\$ 31.111,15
PE	Agreste	São João	261320	R\$ 30.313,85
PE	Agreste	São Joaquim do Monte	261330	R\$ 26.286,40
PE	Agreste	Tacaimbó	261470	R\$ 25.387,95
PE	Agreste	Taquaritinga do Norte	261500	R\$ 25.468,45
PE	Agreste	Terezinha	261510	R\$ 23.373,35
PE	Agreste	Toritama	261540	R\$ 24.291,40
PE	Agreste	Vertentes	261620	R\$ 28.436,80
PE	Agreste - Total			R\$ 1.616.910,40

§ 2º Será considerado para fazer jus a segunda parcela do incentivo financeiro de custeio federal no âmbito do Programa SUS Digital para o Estado com adesão homologada:

UF	Nome da Macrorregião de Saúde	Valor total por Macrorregião de Saúde	Municípios	Estado / SES-PE
PE	Vale do São Francisco e Araripe	R\$ 1.173.425,00	R\$ 821.397,50	R\$ 352.027,50
PE	Sertão	R\$ 1.410.521,50	R\$ 987.365,05	R\$ 423.156,45
PE	Metropolitana	R\$ 4.329.169,50	R\$ 3.030.418,65	R\$ 1.298.750,85
PE	Agreste	R\$ 2.309.872,00	R\$ 1.616.910,40	R\$ 692.961,60
PE	Total	R\$ 9.222.988,00	R\$ 6.456.091,60	R\$ 2.766.896,40

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de Julho de 2024
Zilda do Rego Cavalcanti
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Artur Berlamino Amorim
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

Portaria SES/PE nº 613, de 10 de julho de 2024.

Designa os servidores da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco que poderão solicitar suprimentos individuais, conforme a Lei Estadual nº 7.741/1978, a Lei Complementar nº 208/2012, a Lei Complementar nº 287/2014 e alterações, e dá outras providências. A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Dra. Zilda do Rego Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, publicado no DOE, de 23 de janeiro de 2023, considerando a Lei Estadual nº 7.741/1978, a Lei Complementar nº 208/2012, a Lei Complementar nº 287/2014 e alterações.

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como solicitante de suprimento individual:

Unidade Gestora: FES (530401)				
Nº	Nome	CPF	Matrícula	Lotação
1	André Filipe Patriota Laurentino	075.930.604-46	462.947-7	DGF/SEAF/SES

Art. 2º. Os procedimentos de solicitação, prestação de contas, controle e sanções dos suprimentos individuais deverão seguir o estabelecido nos normativos legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
 Secretária Estadual de Saúde

Portaria nº 587 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Função	Último dia trabalhado
4653238	Israel Pereira Costa Neto	Enfermeiro Assistencial Plantonista	28/06/2024
4667980	Fabiola Alves Alcantara	Fisioterapeuta Respiratorio Plantonista	30/06/2024
4545796	Alexandra Rodrigues Benedito	Medico Pediatra Plantonista	30/06/2024
4653491	Sara Jeniffer de Assuncao da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	30/06/2024
4707648	Jullyan Cabral de Sousa	Medico Cirurgiao Geral Plantonista	30/06/2024
4544617	Jeysibel de Sousa Dantas	Medico Intensivista Adulto Plantonista	30/06/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 588 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Função	Data do término do contrato
4696662	Reginaldo Lourenço da Silva	Engenheiro Eletrico	03/07/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 589 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020. Publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve: Extinguir, por falecimento a partir de 23/06/2024 o contrato de trabalho abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Função
4647645	Willamy de Lima Silva Lira	Tecnico de Imobilizacao Ortopedica Plantonista

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despachos da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos - SES Defiro, Com Base No Parecer Jurídico, O Pedido De Abono De Permanência Dos Servidores Abaixo Relacionados:

Matrícula	Nome	Unidade	Processo	A Partir
2328011	Ana Cristina de Moura Rafael	Hosp. Agamenon Magalhaes	2300000266006640/2024-66	09/04/2024
2342880	Ana Elizabeth de Carvalho Pires	Hosp. da Restauração	2300001662002004/2023-74	23/02/2022
2336910	Ana Maria Santos Cruz	Hosp. Agamenon Magalhaes	2300001279001438/2024-61	30/10/2023
2342693	Angela Maria Brito Ferreira	Pcr - A Disp.	2300000266006502/2024-87	09/04/2024
2342294	Anna Cleide Valois Montarroyos de Moraes	Impip - A Disp.	2300001176000068/2024-01	28/04/2024
1931075	Auridete Morato Almeida	Hosp. Reg. do Agreste - IV GERES	2300001212000733/2024-75	20/06/2019
2330954	Benilda de Albuquerque Oliveira Silvestre	Hosp. Reg. de Palmares - III GERES	2300001831000111/2024-50	16/04/2024
2286858	Carmen Rosana Ramos Xavier	Hosp. Barao de Lucena	2300001714001359/2024-74	20/06/2019
2315459	Claudeci Maria do Nascimento	Hosp. Jaboatao- Prazeres	2300001515000343/2024-91	29/05/2024
2301024	Claudinere de Araujo Lima	Hosp. Hermirio Coutinho - II GERES	2300001749000094/2023-17	07/05/2023
2326728	Cleide Maria Vicente Costa	Unid. Mista Prof. Barros Lima	2300000266006992/2024-11	17/07/2023
2344173	Cristiane Farias de Araujo	Hosp. Agamenon Magalhaes	2300000143000860/2024-72	06/06/2024
3926311	Dejina Mendonça da Silva	Hosp. Reg do Agreste - IV GERES	2300001212000741/2023-31	02/06/2024
1535056	Dirceu de Lavor Sales	Hosp. das Clinicas A Disp	2300000266007434/2024-73	21/03/2023
2313383	Edilane de Amorim Guedes	Hosp. Getulio Vargas	2300001058002878/2023-50	16/03/2024
2334577	Edilza dos Prazeres da Silva	Hosp. Agamenon Magalhaes	2300001279002817/2023-98	13/02/2024
2282429	Edna Cordeiro Coelho	Pol. Clementino Fraga - Pcr	2300000266003868/2024-02	09/02/2021
2297213	Edna Maria Franco do Monte	Hosp. Otavio de Freitas	2300011137001093/2021-71	21/06/2023
1535102	Edvaldo da Silva Souza	Impip - A Disp.	2300000143000843/2024-35	26/04/2023
2312387	Eliane das Neves Bezerra	Hemope	0040400028007842/2023-72	18/05/2023
2127202	Elizama Alves da Silva Epaminondas	Hosp. Ulysses Pernambucano	2300001440000075/2024-28	10/03/2021